

12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO FERNANDES BESSA para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior, referência CAS - 5, no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se

Rio Branco, 03 de junho de 2025.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTRARIA IEPTEC Nº 163, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, DECRETO Nº 11.405, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Ana Farias de Albuquerque, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, durante o período de 04 a 09 de junho de 2025, enquanto durar a ausência do titular da pasta, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Rio Branco, 03 de junho de 2025.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

TARAUACÁ			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIAÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
092-TAR-ENF	ALLINE PESSOA DO VALE	5º	43

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
TARAUACÁ	NEPT TARAUACÁ	RUA JOÃO PESSOA, 1710 - IPEPACONHA

DATA: 4, 5 e 6 de junho de 2025, das 08:00 às 12:00.

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIAÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
077-RB-AU	CHERLANY KAREN DE SOUZA ROCHA	4º	64
RIO BRANCO			

ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
SUPERVISÃO DE ÁREA			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
080-RB-MV	JHONATAN HENRIQUE LIMA DA ROCHA	1º	48
080-RB-MV	MARIA CLARA LOUREIRO BARBOSA	2º	44
086-RB-ODONT	ANDRESSA DA SILVA E SILVA	2º	62

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 4, 5 e 6 de junho de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
  - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Título Eleitoral;
  - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
- Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral) );
- Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );
- Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

- g) Comprovante de residência atual;
- h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- i) Comprovante de realização do Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
- j) 1 foto 3x4 colorida;
- k) Comprovante de vínculo funcional, se houver.

Rio Branco, 03 de junho de 2025.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 06/2023 – PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC, observadas as normas estabelecidas Lei Estadual Nº 3.129/2016 com as alterações da Lei Estadual Nº 3.255/2017 e na Instrução Normativa Nº 03/2021, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CRUZEIRO DO SUL			
PROGRAMA MULHERES MIL			
PROFISSIONAL DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
053 - CZEZ	ANNA KAMILA RODRIGUES DA SILVA	1º	95

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 04, 05 e 06 de junho de 2025 das 08:00 às 12:00.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:**

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Certidões:

Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;

Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 03 de junho de 2025.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

**ESTADO DO ACRE**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Processo nº 2817.013067.00266/2024-72

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, o presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, resolve ADJUDICAR, e HOMOLOGAR com base no Art.71, inciso IV da Lei 14.133/2021, c/c Art. 246, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, o Pregão Eletrônico nº 077/2025 – Comprasgov nº 90077/2025 - IEPTEC, cujo objeto é aquisição de equipamentos tipo aeronaves drones, que serão utilizados nos Centros de Educação da Rede IEPTEC, que executam cursos técnicos e de qualificação profissional com atividades práticas na área de recursos naturais, como também para compor o Labmaker para o CEPT Campos Pereira.

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR (R\$)
COMPMINAS COM. DE INF LTDA	36.289.988/0001-06	2;	24.747,92
CLEVERSON AM SOARES LTDA	30.001.450/0001-60	1;	39.538,00
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	27.176.482/0001-91	3;	285.347,76
Valor Total (R\$):			349.634,72

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

**IMAC**

Portaria IMAC Nº 114, DE 02 DE junho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 924-P, de 13 de janeiro de 2023, e DOE nº 13.454

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor Alessandro Amaral – Matrícula nº 9235760-11, para responder como Chefe interino do Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal, no período de 02 de junho de 2025 á 07de junho de 2025

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 02 de junho de 2025.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC

Decreto N° 924-P

DOE N° 13.454

Portaria IMAC Nº 115, DE 03 DE junho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 924-P, de 13 de Janeiro de 2023, e DOE nº 13.454

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor Alessandro Amaral – Matrícula nº 9235760-11, para responder como Chefe Interino da Divisão Florestal, no período de 02 de junho de 2025 á 07de Junho de 2025

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 02 de Junho de 2025.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC

Decreto N° 924-P

DOE N° 13.454

**ISE**

**ESTADO DO ACRE**

**INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE**

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2025 (SEI nº. 4025.005495.00024/2025-14)

Constitui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, para atuação junto aos sistemas SAFIRA e GRP no que se refere à atualização do inventário patrimonial anual. O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 51-P, de 2 de janeiro de 2023, e a Lei Estadual nº 2.111, de 31 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 31/2024/SEAD e o que preceituam os arts. 33 e 34 da Lei nº 3.384, de 17 de dezembro de 2021, sobre a política de gestão patrimonial dos bens públicos; CONSIDERANDO os arts. 96 e 106, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei de Responsabilidade Fiscal); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.074, de 2022, que atualizou o Decreto Governamental nº 12.125, de 2017; CONSIDERANDO as exigências relativas à prestação de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Acre; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 4025.006619.00013/2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, com a finalidade de realizar a atualização dos dados dos imóveis no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA e no Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP, bem como subsidiar o inventário anual patrimonial desta Autarquia.

§ 1º Presidente

I – Luzelândio Freitas Pinheiro – Matrícula: 2354179-5

§ 2º Membro/Contadora:

I – Roneuda Moraes Frota – Matrícula: 9372083-4

§ 3º Engenheiro Civil:

I – Kawelison Oliveira de Paula – Matrícula: 9613544-1

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas funções cumulativamente com as demais atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Cesar Souza de Freitas

Presidente do ISE/AC

**ITERACRE**

**ESTADO DO ACRE**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE**

PORTARIA ITERACRE Nº 93, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 8.128-P/2024 de 15 de outubro de 2024, nos termos do artigo 10, incisos I, II e XI do Decreto nº. 6866 de 26 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 12.061, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 12.061, de 29 de maio de 2017, os arts. 2º e 3º, incisos II e VII da Lei nº 1.373, de 2 de março de 2001, da Lei nº 1.693, de 21 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.141/2019, e do Decreto nº 4772 de 25 de maio de